**Portaria n. 626 de 31 dE outubro de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 129/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, e Sra. Cinthia Tanigushi Monomi a participar da reunião de audiência de conciliação de processos de execução fiscal, no dia 05 de novembro de 2019, em Três Lagoas -MS.
2. As empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sra. Cinthia Tanigushi Monomi, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 05 de novembro de 2019, a ida será no dia 04 de novembro de 2019, e o retorno no dia 06 de novembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que as empregadas públicas supracitada realize a referida atividade.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978